



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 525, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 260.382,00 (Duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e dois reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4249/2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 260.382,00 (Duzentos e sessenta mil trezentos e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0005.2.090.000 – Divulgação Oficial e Institucional

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 600,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 170,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 650,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 39.660,00

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.600,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 300,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 700,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – Infraestrutura do COMDICA

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 360,00

Fonte de Recursos: 1020 Apoio a Criança e ao Adolescente – ABRIGO



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 8.200,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 3.200,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.175,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 120,00

04.125.0011.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 310,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.365.00039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.735,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.159.000 – Implantação de Cursos Técnicos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolas e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.600,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.00452.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 28.270,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.0092.2.116.000 – Infraestrutura Esportiva

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 85,00

Fonte de Recursos: 1118 Ginásio Municipal



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 2.270,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 7.231,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.300,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 16.925,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.024.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.850,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 350,00

Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência

10.303.0032.2.027.000 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.720,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

10.301.0032.2.153.000 – Atenção Domiciliar – EMAD

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 29.610,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.300,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.500,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 19.400,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recursos: 4540 Saúde Bucal



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.400,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50,00

10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.300,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

10.301.0032.1.217.000 – Centro de Apoio Psicossocial

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 900,00

Fonte de Recursos: 4841 Incentivo ao Custeio do CAPS

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....R\$ 1.336,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

08.244.0027.2.094.000 – Manutenção do Bolsa Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 2023 IGD

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2.074.000 – Premiações Artísticas e Culturais

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 6.976,26

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.....R\$ 500,00

12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de necessidades Especiais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos de Ensino Superior

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta UAB

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

12.364.00048.1.159.000 – Implantação de Cursos Técnicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 1018 Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.200,00

Fonte de Recursos: 1050 Merenda Escolar - PNAC

12.361.0008.2.021.000 – Reforma, Manutenção e Construção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.300,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação FNDE

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar - Estado

12.361.0008.1.220.000 – Cobertura da Quadra – São João Batista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.764,77

Fonte de Recursos: 1110 PAC 2 – Cobertura de Quadra Escolar

12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.534,56

Fonte de Recursos: 2050 Programa PEJA

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.1.170.000 – Carnaval – Festa Popular

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.212.000 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.749,21

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0032.1.213.000 – Aquisição de Equipamentos Teste da Orelhinha Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.117,14

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.301.0032.1.214.000 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.240,06

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração